



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**01. PREÂMBULO**

**01.1 - A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 01.679.363/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, 522, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Adilson Sperança, comunica que está promovendo o **Processo Licitatório nº 003/2022**, na **Modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2022**, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente pertinente à matéria.

**02. OBJETO**

**02.1 -** Contratação de empresa para elaboração de Estudos de Viabilidade, Projeto arquitetônico de estudo preliminar com layout de mobiliário em 2D e Projeto desenvolvido em 3D externo para ampliação e readequação do prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Duque de Caxias, 522, Centro, conforme Termo de Referência constante no anexo único.

**03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL**

**03.1 -** Considerando a necessidade de ampliação da estrutura física da Câmara Municipal, sendo imperioso antecipadamente estudos e projetos preliminares para verificação de viabilidade de ampliação do prédio atual, estando os valores orçados dentro do limite para a modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**04. RAZÃO DA ESCOLHA**

**04.1 -** A empresa possui larga experiência na realização de obras de maiores vultos, possuindo profissionais qualificados no ramo de arquitetura, paisagismo, ambientalização, dentre outros, conforme demonstração realizada, além de juntada de documentos comprobatórios.

**05. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO**

**05.1 -** Os valores apresentados estão dentro dos praticados pelo mercado, inclusive com redução de preço, conforme levantamento realizado em pedidos de orçamentos, que constituem processo a parte.

**06. EMPRESA CONTRATADA E VALORES**

**06.1 - Contratada:** EMPLEITERRA SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP. (CNPJ N. 09.543.902/0001-49);

**06.2 - Valor:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**07. VIGÊNCIA**

**07.1 -** O contrato celebrado terá vigência de 30 dias a partir da sua assinatura, liquidando-se com a entrega do objeto e o devido pagamento.



## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

#### **08. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO**

**08.01.** O objeto deverá ser entregue em até vinte (20) dias da assinatura do contrato.

#### **09. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO**

**09.1** - Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- f)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g)** Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- h)** Declaração de que a contratada não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- i)** Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do profissional com inscrição junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; e
- j)** Certidão de Acervo Técnico do profissional responsável.

#### **10. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

**10.1** - As despesas decorrentes do contrato celebrado correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara de Vereadores, exercício de 2022, na classificação: 1.01.01.2.001.3.3.3.90.3905.

São Lourenço do Oeste, SC, 17 de maio de 2022.

**Adilson Sperança**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

**ANEXO ÚNICO**  
**Processo Licitatório nº 003/2022**  
**Dispensa de Licitação nº 003/2022**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Contratação de empresa para realização de estudos e elaboração de projetos visando a ampliação sede da Câmara de Vereadores, sendo área total de aproximadamente 900m<sup>2</sup>, distribuídos em dois pavimentos, contemplando: - estudos de viabilidade no terreno onde está localizada a Câmara Municipal; - estudo preliminar com layout de mobiliário; - projeto arquitetônico; - projeto de desenvolvimento em 3D, incluindo o redimensionamento dos ambientes existentes atualmente.

São Lourenço do Oeste, SC, 17 de maio de 2022.

**Adilson Sperança**  
Presidente da Câmara Municipal